



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE RECEITA Nº 007/GAP-RJ-DECEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246 002090/2022-85

OBJETO: Cessão Onerosa de Uso de Área Localizada na Avenida General Justo, n.º 160, Centro, Rio de Janeiro — RJ, no Complexo Santos Dumont, sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica.

CESSIONÁRIA: ÔMEGA COMÉRCIO, SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.516.334/0001-02, sediada na Rua Djalma Dutra, 00119 — PILARES Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.755-000, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO JACQUES OLEGARIO**.

CLAUSULA 1ª FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Receita nº 007/GAP-RJ-DECEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Quinta, bem como no Termo de Referência nº 11/SMP/2022, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Quinta do Contrato de Receita, no Termo de Referência nº 11/SMP/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª- PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **pelo período de 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2027**, passando o valor mensal de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 3.436,76 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) a contar de 10/11/2023, de acordo com os cálculos realizados na Memória de Cálculo e no Parecer Técnico de Reajuste s/nº, assinados pelo Sr. FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.002090/2022-85.

3.2. O valor deste Apostilamento para o período de Novembro de 2023/2027 será de **- R\$ 6.038,76** (seis mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Cabe ressaltar que os meses compreendidos no

período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de Guia de Pagamento e o respectivo ateste terão as diferenças a maior restituídas por meio de glosa.

CLÁUSULA 4ª GARANTIA

4.1. A CESSIONÁRIA, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá prestar nova garantia contratual, com vistas à preservação da sua proporção de duas mensalidades, que corresponde ao valor de R\$ 6.873,52 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CEDENTE e outra para a CESSIONÁRIA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CESSIONÁRIA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

WAGNER GOMES DE ARAUJO Cel Int
Ordenador de Despesas do DECEA

TESTEMUNHAS:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Agente de Controle Interno

FERNANDO GUILHERME DE ABREU RANGEL
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT 007-GAPRJ-DECEA/2023
Data/Hora de Criação:	18/06/2024 14:33:40
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3e3bda47de97824e1781cc5714cd65f3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Fernando Guilherme de Abreu Rangel no dia 18/06/2024 às 12:54:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 20/06/2024 às 15:50:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 24/06/2024 às 12:47:39 no horário oficial de Brasília.